

EDITAL 284 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO COMO TUTOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIOÉTICA

VAGA 01-MUZ - TUTOR EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA - POLO MUZAMBINHO

RESULTADO PARCIAL
Prazo para recursos: 11/02/2023, às 19h00
Critério de Desempate: Idade

Nome	Pontuação Declarada					Pontuação Aferida					Desempate	Situação	Notas da Comissão do Processo Seletivo
	T1	T2	E1	E2	TOTAL	T1	T2	E1	E2	TOTAL	Nascimento		
CARLA NEVES TOLEDO	0	15	35	25	75	0	15	35	25	75	14/06/1982	Classificada	Revisão da pontuação na T2 - O Diploma de Doutorado apresentado não consta na Tabela CNPq como área de Ciências Humanas ou Educação ou Ciências da Saúde (consta; Para análise da E1 e E2, a Comissão desconsiderou todos os documentos enviados que, segundo o edital, não possuem validade de comprovação (tais como contratos que não sejam os da CTL e holerites ou comprovantes de rendimento, conforme item 3.2) e sugere a todos os candidatos que, sempre que participem dos certames, não anexem documentos desnecessários, como certificados de cursos que não pontuam no edital ou excesso de documentos que podem, ao invés de ajudar, confundir a Comissão do Processo Seletivo. A Comissão lembra, ainda, que não há nenhum outro modo de pontuação, desempate ou seleção além daqueles estritamente definidos pelo edital.
PAULA TRISTÃO SANTINI	0	15	35	2	52	0	0	35	2	37	37/01/1991	Classificada	Revisão da pontuação na T2 - O Diploma de Doutorado apresentado não consta na Tabela CNPq como área de Ciências Humanas ou Educação ou Ciências da Saúde (consta na área Ciências Agrárias);
CLAUDILENE MARIA DE OLIVEIRA	0	0	35	0	35	0	0	35	0	35	04/04/1973	Classificada	
FÁBIO JUNIOR CALORI	0	0	35	0	35	0	0	35	0	35	20/09/1986	Classificado	
FÁBIO MODA MAGNONI	25	0	10	1	36	25	0	10	0	35	4/2/2000	Classificado	Revisão da pontuação na E1: A Comissão não identificou, no comprovante enviado pelo candidato, relação da experiência apresentada com Educação Superior.
THÁIS APARECIDA BENTO REIS	0	10	6	0	16	0	10	6	0	16	23/10/1984	Classificada	
LEONARDO DE SOUZA	0	10	13	6	29	0	0	11	3	14	12/12/1985	Classificado	Revisão da pontuação na T2 - O Diploma de Mestrado apresentado não consta na Tabela CNPq como área de Ciências Humanas ou Educação ou Ciências da Saúde (consta na área Linguística, Letras e Artes); Comissão desconsiderou todos os documentos enviados que, segundo o edital, não possuem validade de comprovação (tais como certificados ou diplomas que não pontuam) e sugere a todos os candidatos que, sempre que participem dos certames, não anexem documentos desnecessários, como certificados de cursos que não pontuam no edital ou excesso de documentos que podem, ao invés de ajudar, confundir a Comissão do Processo Seletivo. A Comissão lembra, ainda, que não há nenhum outro modo de pontuação, desempate ou seleção além daqueles estritamente definidos pelo edital; Revisão de pontuação na E1: A Comissão indentificou, nos documentos apresentados, 11 meses de atuação profissional em EaD; Revisão de pontuação na E2: a Comissão identificou 3 meses de experiência em um dos comprovantes enviados e no outro comprovante foi aplicada a regra do item 3.3.2 do edital conforme previsto no item 3.3.5
ANDRÉ LUIS AUGUSTO BONACINI	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	07/12/1988	Classificado	Revisão da pontuação na T2 - O Diploma de Mestrado apresentado não consta na Tabela CNPq como área de Ciências Humanas ou Educação ou Ciências da Saúde (consta na área de Ciências Sociais Aplicadas);